

Portaria 01/2020 da Vice-Presidência do TRT da 4ª Região

Diante das determinações realizadas pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13 de março de 2020, a Vice-Presidência deste TRT estabelece:

1. O atendimento ao público, na Secretaria da Vice-Presidência e na Assessoria do Recurso de Revista, será efetuado das 10h às 18h, exclusivamente por telefone e e-mail, conforme contatos abaixo:

- Vice-Presidência: (51) 3255-2094 e vice-presidencia@trt4.jus.br;

- Recurso de Revista: (51) 3255-2095 e arr@trt4.jus.br;

2. Todos os compromissos ordinários, como atendimento as partes e procuradores e a realização de audiências serão agendados a partir do final do mês de abril de 2020.

3. Os casos urgentes deverão ser justificados por e-mail e terão atendimento diferenciado.

4. As audiências excepcionais, em situações inadiáveis, serão realizadas apenas com as partes e procuradores, preferencialmente por videoconferência.

5. O trabalho segue sendo desenvolvido pelos servidores, que permanecerão em regime de teletrabalho, à exceção daqueles que participarão de escala de revezamento, para atendimento nos setores.

6. Está mantida a homologação de acordos por petição, bem como a realização de despachos em geral, respeitada a suspensão dos prazos processuais.

Porto Alegre, 18/03/2020.

Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente do TRT da 4ª Região